

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA ANA
PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “**MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO**” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA**.

Graduada pela Universidade Federal de Mato Grosso; é, também, pós-graduada em Direito Processual Civil, pela Universidade de Cuiabá- UNIC e especialista em Jurisdição Civil, pela ATAME/ESMAGIS.

Exerceu a advocacia entre os anos de 1995 a 1999; foi professora de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso e da Faculdade de Direito de Várzea Grande- AMEC/FAUSB e, atualmente, é Juíza de Direito do Estado de Mato Grosso, titular do Juizado Especializado de Várzea Grande, designada para 8ª Vara Cível de Cuiabá, desde 2019.

Assim, considerando o Mês da Mulher, e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia mulher, com uma trajetória ímpar, sempre acompanhada de muitas experiências e responsabilidades; é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.



Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à Juíza de Direito **ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de abril de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

